



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 026/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Coa Centro de Ortopedia e Anestesiologia Ltda.

OBJETO: 11.1 – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 026/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16 de Maio de 2025 a 16 de Maio de 2026, nos termos do art. 106 da Lei nº. Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021

VALOR: R\$ 209.190,00 (duzentos nove mil cento e noventa reais).

DOTAÇÃO:

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0019 – Atendimento a rede básica de saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0019.2024 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC

3.3.90.34.00 – Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos

DATA: 15 Maio de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Tiago Lucas Padua Jesuino de Almeida pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 027/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Instituto de Medicina Moraes S/S

OBJETO: 11.1 – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 027/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16 de Maio de 2025 a 16 de Maio de 2026, nos termos do art. 106 da Lei nº. Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021

VALOR: R\$ 282.073,13 (duzentos oitenta dois seis mil setenta três reais e treze centavos)

DOTAÇÃO:

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0019 – Atendimento a rede básica de saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0019.2024 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC

3.3.90.34.00 – Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos

DATA: 15 de Maio de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Marco Aurélio Borges de Moraes pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 029/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Marcela Yara Ferrari Almeida hazi - ME

OBJETO: 11.1 – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 029/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16 de Maio de 2025 a 16 de Maio de 2026, nos termos do art. 106 da Lei nº. Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021.

VALOR: R\$ 162.000,00 (cento sessenta e dois mil reais)

DOTAÇÃO:

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0019 – Atendimento a rede básica de saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0019.2024 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC

3.3.90.34.00 – Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos

DATA: 15 de Maio de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sra. Marcela Yara Ferrari Almeida Hazi pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 030/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Alves e Jaccoud Ltda.

OBJETO: 11.1 – O objeto do presente instrumento é.

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 030/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16 de Maio de 2025 a 16 de Maio de 2026, nos termos do art. 106 da Lei nº. Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021.

VALOR: R\$ 99.240,00 (noventa nove mil duzentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 Meses

DOTAÇÃO:

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0019 – Atendimento a rede básica de saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0019.2024 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC

3.3.90.34.00 – Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos

DATA: 15 de Maio de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Lauder Alves Pires da Rosa pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 031/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Clínica Fagbs Ltda.

OBJETO: 11.1 – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 031/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16 de Maio de 2025 a 16 de Maio de 2026, nos termos do art. 106 da Lei nº. Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021.

VALOR: R\$ 831.333,97 (oitocentos trinta um mil trezentos trinta três reais e noventa sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 Meses.

DOTAÇÃO:

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0019 – Atendimento a rede básica de saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0019.2024 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC

3.3.90.34.00 – Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos

DATA: 15 de Maio de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Fabrício André Gonzalez de Barros pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 032/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Cemp Saúde Ltda.

OBJETO: 11.1 – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 032/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16 de Maio de 2025 a 16 de Maio de 2026, nos termos do art. 106 da Lei nº. Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021.

VALOR: R\$ 202.500,00 (duzentos dois mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO:

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0019 – Atendimento a rede básica de saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0019.2024 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC

3.3.90.34.00 – Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos

DATA: 15 de Maio de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Cinthia Maria Jorge Romão Dias pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 033/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Clínica Eredia e Moraes Ltda.

OBJETO: 11.1 – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 033/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16 de Maio de 2025 a 16 de Maio de 2026, nos termos do art. 106 da Lei nº. Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021

VALOR: R\$ 139.800,00 (cento trinta nove mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO:

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0019 – Atendimento a rede básica de saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0019.2024 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC

3.3.90.34.00 – Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos

DATA: 15 de Maio de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Eder Nascimento de Moraes pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 034/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Fernando Nuruki Yoshida Clinica Medica.

OBJETO: 11.1 – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 034/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16 de Maio de 2025 a 16 de Maio de 2026, nos termos do art. 106 da Lei nº. Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021.

VALOR: R\$ 93.300,00 (noventa três mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: 12 Meses

DOTAÇÃO:

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0019 – Atendimento a rede básica de saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0019.2024 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC

3.3.90.34.00 – Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos

DATA: 15 de Maio de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Fernando Nuruki Yoshida pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 036/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Tacaci Serviços Médicos Eireli

OBJETO: 11.1 – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 036/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16 de Maio de 2025 a 16 de Maio de 2026, nos termos do art. 106 da Lei nº. Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021.

VALOR: R\$ 115.200,00 (cento quinze mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO:

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0019 – Atendimento a rede básica de saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0019.2024 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC

3.3.90.34.00 – Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos

DATA: 15 de Maio de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Afrânio Tacaci pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 037/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Felipe Augusto Seabra dos Santos.

OBJETO: 11.1 – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 037/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16 de Maio de 2025 a 16 de Maio de 2026, nos termos do art. 106 da Lei nº. Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021.

VALOR: R\$ 328.980,00 (trezentos vinte oito mil novecentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO:

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0019 – Atendimento a rede básica de saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0019.2024 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC

3.3.90.34.00 – Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos

DATA: 15 de Maio de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Felipe Augusto Seabra dos Santos.pela Contratada

## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 042/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16 de Maio de 2025 a 16 de Maio de 2026, nos termos do art. 106 da Lei nº. Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021.

VALOR: R\$ 386.100,00 (trezentos oitenta seis mil e cem reais)

DOTAÇÃO:

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0019 – Atendimento a rede básica de saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0019.2024 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC

3.3.90.34.00 – Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos

DATA: 15 de Maio de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Samir Assan Abdalla Doudar pela Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 047/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2024**

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: HMT Serviços Médicos Rio Preto Ltda.

OBJETO: 11.1 – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 047/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16 de Maio de 2025 a 16 de Maio de 2026, nos termos do art. 106 da Lei nº. Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021.

VALOR: R\$ 308.880,00 (trezentos oito mil oitocentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO:

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0019 – Atendimento a rede básica de saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0019.2024 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC

3.3.90.34.00 – Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos

DATA: 15 de Maio de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sra. Monique Aparecida Eduardo de Souza pela Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 048/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2024**

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: MR Sociedade Medica Ltda.

OBJETO: 11.1 – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 048/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16 de Maio de 2025 a 16 de Maio de 2026, nos termos do art. 106 da Lei nº. Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021.

VALOR: R\$ 206.550,00 (duzentos seis mil quinhentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO:

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0019 – Atendimento a rede básica de saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0019.2024 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC

3.3.90.34.00 – Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos

DATA: 15 de Maio de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Marcel Depieri Andrade pela Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 061/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2024**

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Serviço de Emergências Medicas Martinez Ltda.

OBJETO: 11.1 – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 061/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16 de Maio de 2025 a 16 de Maio de 2026, nos termos do art. 106 da Lei nº. Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021.

VALOR: R\$ 295.491,88 (duzentos noventa cinco mil quatrocentos noventa um reais e oitenta um centavos)

DOTAÇÃO:

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0019 – Atendimento a rede básica de saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0019.2024 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC

3.3.90.34.00 – Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos

DATA: 15 de Maio de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Srta. Ana Caroline Rodrigues Martinez pela Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 069/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2024**

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Bosco Clínica Médica Ltda.

OBJETO: 11.1 – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 069/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16 de Maio de 2025 a 16 de Maio de 2026, nos termos do art. 106 da Lei nº. Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021.

VALOR: R\$ 115.200,00 (cento quinze mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO:

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0019 – Atendimento a rede básica de saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0019.2024 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC

3.3.90.34.00 – Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos

DATA: 15 de Maio de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr Saulo Sartori Bosco pela Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 075/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2024**

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: VM Clínica Médica Ltda.

OBJETO: 11.1 – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 076/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16 de Maio de 2025 a 16 de Maio de 2026, nos termos do art. 106 da Lei nº. Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021.

VALOR: R\$ 116.963,44 (cento dezesseis mil novecentos sessenta três reais quarenta e quatro centavo)

DOTAÇÃO:

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0019 – Atendimento a rede básica de saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0019.2024 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC

3.3.90.34.00 – Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos

DATA: 15 de Maio de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sra. Magda Rodrigues Pereira pela Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 076/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2024**

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Medicina Orthocare Ltda.

OBJETO: 11.1 – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 076/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16 de Maio de 2025 a 16 de Maio de 2026, nos termos do art. 106 da Lei nº. Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021.

VALOR: R\$ 47.880,00 (quarenta sete mil oitocentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO:

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0019 – Atendimento a rede básica de saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0019.2024 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC

3.3.90.34.00 – Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos

DATA: 15 de Maio de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Igor Henrique Nunes Assis pela Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 135/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2024**

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Mynh Medicina Ltda.

OBJETO: 11.1 – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 135/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16 de Maio de 2025 a 16 de Maio de 2026, nos termos do art. 106 da Lei nº. Lei nº. 14.133

de 01 de Abril de 2021.

VALOR: R\$ 75.100,00 (setenta cinco mil e cem reais)

DOTAÇÃO:

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0019 – Atendimento a rede básica de saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0019.2024 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC

3.3.90.34.00 – Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos

DATA: 15 de Maio de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sra. Mayara Yuki de Novais Hirakawa pela Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2024**

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Amorim Bissoli Clinica Medica Ltda.

OBJETO: 11.1 – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 003/2025, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16 de Maio de 2025 a 16 de Maio de 2026, nos termos do art. 106 da Lei nº. Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021.

VALOR: R\$ 55.200,00 (cinquenta cinco mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO:

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0019 – Atendimento a rede básica de saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0019.2024 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC

3.3.90.34.00 – Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos

DATA: 15 de Maio de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sra. Maria Luiza Amorim Bissoli pela Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 016/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2024**

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Higuchi e Higuchi Serviços Médicos Ltda.

OBJETO: 11.1 – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 016/2025, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16 de Maio de 2025 a 16 de Maio de 2026, nos termos do art. 106 da Lei nº. Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021.

VALOR: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO:

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0019 – Atendimento a rede básica de saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.03 – Fundo Municipal de Saúde

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N  
01.561.372/0001-50  
Exercício: 2025

### DECRETO Nº 88 de 12 de maio de 2025 - LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$16.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				16.000,00
02	05	11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH	
	269	08.122.0025.2027.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	16.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH	
	266	08.122.0025.2027.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	-16.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

-16.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO  
CALIXTO  
COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por  
LUCIO ROBERTO CALIXTO  
COSTA:31641189886  
Dados: 2025.05.16 10:58:55 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N  
01.561.372/0001-50  
Exercício: 2025

### DECRETO Nº 90 de 13 de maio de 2025 - LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$32.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				32.000,00
02	02	08	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP	
	54	04.123.0007.2009.0000	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	12.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

02	02	10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
	142	27.813.0015.2047.0000	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	08	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP	
	49	04.123.0007.2009.0000	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	-12.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

02	02	10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
	138	13.392.0015.2019.0000	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER	-20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 1 5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

-32.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N  
01.561.372/0001-50  
Exercício: 2025

### DECRETO Nº 90 de 13 de maio de 2025 - LEI N. 1283/24

LUCIO ROBERTO CALIXTO  
COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por LUCIO  
ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886  
Dados: 2025.05.16 10:58:36 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N  
01.561.372/0001-50  
Exercício: 2025

### DECRETO Nº 91 de 15 de maio de 2025 - LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				300.000,00
02	03	13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
	349	10.301.0019.2023.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	150.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 2 621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	350	10.302.0019.2024.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	150.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 300.000,00

Fontes de Recurso  
621 0000 300.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO  
CALIXTO  
COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por  
LUCIO ROBERTO CALIXTO  
COSTA:31641189886  
Dados: 2025.05.16 10:58:11 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

02 PODER EXECUTIVO  
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT  
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE

Empenho: 00401 OR 30/12/1899 2025

Int.: L. F. DE SOUZA EIRELI

Valor: RR\$ 3.180,00

Proveniente de: ATA N.º 004/2024 REFERENTE A MATERIAL DE EXPEDIENTE ( CARIMBO AUTOMÁTICO PRINTER C 15 10X69MM, ENCADERNAÇÃO CAPA DURA OFICIO) PARA ATENDER A DEMANDAS DAS SECR. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

02 PODER EXECUTIVO  
020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E  
3.3.90.39.28 COLETA DE LIXO E DEMAIS RESÍDUOS

Empenho: 01002 OR 30/12/1899 2025

Int.: ALPHA CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA

Valor: RR\$ 90.246,92

Proveniente de: Empenho parcial da Ata n° 012/2024, referente a contratação de empresa especializada para promover a coleta, transporte e destinação dos resíduos sólidos domiciliares até o transbordo ;

